



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 016/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP,
CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco, neste ato representado sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453-SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, CEP 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.570.254/0001-69, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, viúva portadora da Identidade nº. 697243 SSP/PA e do CPF nº. 042.031.862-34, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o **Contrato nº. 016/2015** por **12 (doze)** meses, a contar **24/04/2017** até **23/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.170 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 0100000 – Fundo: Aplicações Gerais**.

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 016/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo CONTRATADO, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 20 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

NORTE TURISMO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



FUNPAPA

END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 – Marco
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677

